

**DECRETO Nº 4.093 / 2017.**

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Reni de Lima Vaz**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;


**D E C R E T A :**

**Art. 1 º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Reni de Lima Vaz**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19 de Julho de 2004 a 16 de Julho de 2014, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017.

**Art. 2 º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Janeiro de 2017.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal